



DIÁRIO OFICIAL DE 30/6/61.

ESTADO DE MATO GROSSO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

RESOLUÇÃO N° 9/61

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o requerimento apresentado pelo Deputado EDWARD REIS COSTA, solicitando setenta (70) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico,

R E S O L V E conceder-lhe de acordo com os parágrafos 1º e 2º do Artigo 10 do Regimento Interno, setenta (70) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 do corrente.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1961.

Josuval R. Silveira

Presidente

Murilo Coutinho

1º Secretário

E. Reis Costa

2º Secretário

A/

Registrado a fls. 23 v. do  
livro competente.

Em 27-1-62

A. Viegas  
Of. Segº P.S. 14